



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS
CNPJ Nº 10.547.447/0001-39

FOLHA	59
Nº PROC.	160501/2023



Á Senhora
Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira
Secretária Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de São João dos Patos

Venho através deste, informar que o objeto do Processo Licitatório pretendido, que trata de contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de mão-de-obra de apoio às atividades operacionais (terceirização), para suprir a carência de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, está devidamente previsto no orçamento anual desta Prefeitura Municipal, para o exercício financeiro de 2023/2024, com a seguinte dotação orçamentária:

Conforme Decreto Federal n.º 7.892/2013, Capítulo V, art. 7.º § 2.º, para registros de preços não se faz necessário de início a indicação de Dotação Orçamentária, que somente será exigida para formalização do Contrato ou outro instrumento hábil.

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e consideração.

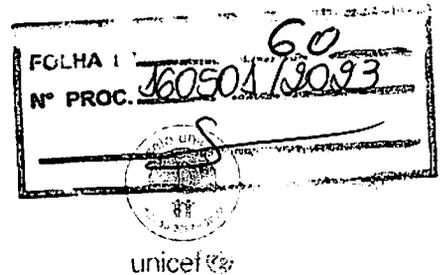
São João dos Patos - MA, 29 de maio de 2023.

Atenciosamente,

Thiago Vinícius Araújo Silva Pereira
CRC: 011110/0-3
Contador do Município



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS
CNPJ Nº 10.547.447/0001-39



DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTARIO-FINANCERIRO

Declaro, para fins no início I do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário – financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2023/2024 em que ocorrerá a despesa objeto da Pregão Eletrônico, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de mão-de-obra de apoio às atividades operacionais (terceirização), para suprir a carência de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, tem índice de comprometimento orçamentaria – financeiro de 100% nos elementos de despesa.

São João dos Patos - MA, 29 de maio de 2023.

Thiago Vinícius Araújo Silva Pereira
CRC: 011110/0-3
Contador do Município